



*Handwritten signature and date: Feb 23*

## APOIO FINANCEIRO

### PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO VALE DO PORTO

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** Associação Cultural e Recreativa do Vale do Porto, pessoa coletiva, com o NIPC 501 845 584, com sede em Estrada Nossa Senhora da Ortiga, 2490-680 Vale do Porto, representado neste ato pelo Presidente da Assembleia Geral Fábio Silva.

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



*Handwritten signature*  
*Handwritten mark*

### Cláusula 3ª

#### Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à **Associação Cultural e Recreativa do Vale do Porto** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **803,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

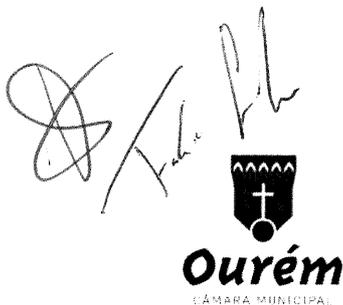
- **1ª Tranche**- 803,00€ (Oitocentos e três euros) em **abril 2025**;

### Cláusula 4ª

#### Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro**

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2025.



### Cláusula 9ª

#### Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

### Cláusula 10ª

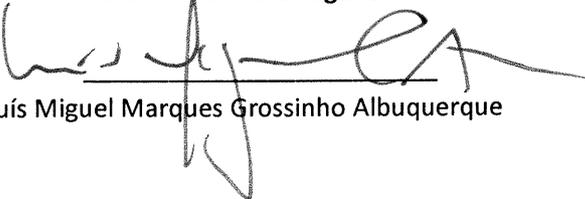
#### Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

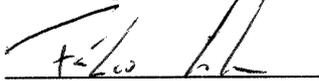
- Relatório de Atividades 2024 e Plano Cultural de Atividades e Orçamento de 2025

Ourém, 10 de março de 2025

**Pelo Primeiro Outorgante**

  
Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**Pelo Segundo Outorgante**

  
Fábio Silva



Associação Cultural Recreativa Vale do Porto

NIF:501845585

## Relatório de Atividades do Ano 2024

Mês	Evento	Local
Janeiro	Fogueira de Ano Novo – 01/01/2024	Salão Vale do Porto
Fevereiro	Torneio de Sueca – 10/02/2024	Salão Vale do Porto
Março	Passeio de Jipes – 03/03/2024	
Abril	Torneio de Sueca – 01/04/2023 Baile Vale do Porto – 15/04/2023	Salão Vale do Porto
Maio	Torneio de Matraquilhos – 04/05/2024 Almoço de Favas – 19/05/2024 Excursão Galiza – 25/26/2024	Salão Vale do Porto
Junho	Participação Torneio Futsal 12h Pinheiro e Cabiçalva – 08/06/2024 Organização Passeio de Motorizadas – Tasquinhas Castelos – 29/06/2024	Pinheiro Castelos de Ourém
Julho	Participação no Torneio Velhourém – 07/07/2024 Sardinhada – 13/07/2024	Campo do Vilar dos Prazeres Salão Vale do Porto
Agosto	Concerto – 10/08/2024 Passeio de Motorizadas – 11/08/2024	Salão Vale do Porto
Novembro	Acolhimento da Montaria Javalis – 14/11/2024	Salão Vale do Porto
Dezembro	Acolhimento da Montaria Javalis – 14/12/2024 Almoço Convívio Carneiro Guisado com Batatas – 15/12/2024 Baile de Natal – 24/12/2024	Salão Vale do Porto

### Situação Económica

De acordo com os estatutos, a Associação Cultural e Recreativa do Vale do Porto não tendo fins lucrativos, tem como objetivo aplicar todos os seus excedentes, no desenvolvimento e bem-estar da coletividade.

Apresenta no ano de 2024 um resultado positivo de 5.745,99€ o qual será investido em reparações/obras dos seus espaços.

### Conclusão

A Direção agradece a todos os que colaboraram para a continuidade desta coletividade, não podendo deixar de distinguir as entidades oficiais (Câmara Municipal de Ourém e Junta de Freguesia Nossa Sra. Das Misericórdias), os Sócios e toda a população que nos ajudaram ao longo deste ano, as empresas e particulares que apoiaram financeiramente ou que apoiaram com bens/materiais para execução de obras e pequenas reparações nos nossos espaços.

Assinado por: André Filipe Martins de Jesus  
Num. de Identificação: B114618075  
Data: 31-12-2024 15:53:25 +00:00



Associação Cultural Recreativa Vale do Porto

NIF:501845585

### Plano de Atividades para o Ano 2025

Mês	Evento	Local
Janeiro	Passeio de Jipes	Salão Vale do Porto
Fevereiro	Torneio de Sueca	Salão Vale do Porto
Março	Sopas de Verde Parceria na Atividade Agrupamento 1356 Carnaval - 02 a 04 Março	Salão Vale do Porto
Abril	Parceria nas Atividades dos Exploradores Agrupamento 1356 Escuteiros – 12 e 13 de Abril. Caminhada	Salão Vale do Porto
Maio	Parceria nas Atividades dos Pioneiros Agrupamento 1356 – 24 e 25 Maio. Torneio de Jogos Tradicionais	Salão Vale do Porto
Junho	Torneio de Futebol - Velhourém	
Julho	Parceria nas Atividades dos Lobitos Agrupamento 1356 – 5 a 6 Julho. Sardinhada e Inauguração do Nicho. Solteiros/as x Casados/as	Salão Vale do Porto
Agosto	Passeio de Motorizadas	Salão Vale do Porto
Setembro	Excursão Douro	Douro
Outubro	Almoço Convívio	Salão Vale do Porto
Novembro	Torneio de Sueca. Festa do Magusto.	Salão Vale do Porto
Dezembro	Baile de Natal	Salão Vale do Porto

No decorrer do ano de 2025, vamos ter algumas parcerias com os escuteiros do agrupamento 1356 – Nossa Senhora das Misericórdias - Ourém, mas tivemos pedidos para atividade de longa duração por parte de outros agrupamentos, devido à proximidade de Fátima. Contudo, a associação teve de recusar os pedidos, devido aos balneários não estarem em condições para receber esses agrupamentos de escuteiros.